



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Existem muitos regimes de garantias para os funcionários públicos, por exemplo a progressão na carreira e a avaliação do desempenho, e para além disso, nos termos do artigo 39.º (Competência geral) da Lei n.º10/2013 – Lei de terras, compete ao Chefe do Executivo construir casas para funcionários nos terrenos do domínio público.

— Numa recente reunião plenária da Assembleia Legislativa, um deputado afirmou que tanto as entidades privadas de serviço social como o Governo se debatem com falta de recursos humanos. Segundo a resposta do Governo, vai ser aumentado o financiamento às referidas entidades, mas os trabalhadores da área do serviço social ainda não viram o seu salário aumentado e nem sequer têm um regime de aposentação.

Os trabalhadores da área do serviço social dão um grande contributo para a estabilidade social, tal como os docentes, das escolas públicas e privadas, que são os responsáveis pela educação da nova geração, e que também assumem um importante papel no âmbito da manutenção da estabilidade social e do desenvolvimento sustentável da RAEM. Em 2009, o Governo afirmou que ia captar mais trabalhadores para a área do serviço social e efectuar estudos sobre o quadro de pessoal dos assistentes sociais, o regime de supervisão, o regime de acreditação profissional para assistente social e o regime de apoio financeiro.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Os referidos profissionais trabalham na linha de frente prestando apoio ao público na resolução das dificuldades da vida quotidiana e ensinando como funciona a sociedade, portanto, manter o seu moral elevado contribui para elevar a qualidade dos serviços respectivos e do ensino. Criar um regime especial aplicável aos trabalhadores da área do serviço social e aos docentes é um pressuposto básico para manter o desenvolvimento sustentável da RAEM, bem como a base para manter o seu moral.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. O Governo deve conceder apoio financeiro aos trabalhadores da área do serviço social, por exemplo, atribuir prémios de antiguidade e subsídios, em consonância com a natureza das funções, a fim de aumentar o seu empenho e a qualidade dos serviços que prestam. Vai fazê-lo?
2. Neste momento não existe um diploma quadro que regule os trabalhadores das entidades privadas da área do serviço social. O Governo deve definir uma calendarização para a elaboração de um diploma legal semelhante à Lei n.º3/2012 - Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior, a fim de lhes dar mais garantias, e de atrair mais pessoas para essa carreira. Vai fazê-lo?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. O Governo já concede apoio financeiro às entidades privadas de serviço social para a realização de actividades mas, para além disso, deve ponderar criar um regime de aposentação, para elevar a qualidade de vida dos trabalhadores em causa e dos docentes. Pode, por exemplo, construir habitações, atenuando a pressão que sentem em relação à habitação. Vai fazê-lo?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

José Maria Pereira Coutinho

3 de Abril de 2018